



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI N° 006/00

#### AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar, subdividir e doar os lotes de terras oriundos do imóvel; lote de terras sob nº30-C/30-D/30-E-1/30-E-2/1, com área de 8.550,00 m<sup>2</sup>, (área destinada ao Cemitério), da Gleba Barra Nova, Distrito de Vila Reis, neste Município, matriculado sob nº13.473, do Registro de Imóveis do 2º Ofício, às famílias que nestes edificaram suas moradias, com recursos próprios, e que mantém posse mansa e pacífica, como específica.

### P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 006/2000, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar, subdividir e doar os lotes de terras oriundos do imóvel; lote de terras sob nº30-C/30-D/30-E-1/30-E-2/1, com área de 8.550,00 m<sup>2</sup>, (área destinada ao Cemitério), da Gleba Barra Nova, Distrito de Vila Reis, neste Município, matriculado sob nº13.473, do Registro de Imóveis do 2º Ofício, às famílias que nestes edificaram suas moradias, com recursos próprios, e que mantém posse mansa e pacífica, como específica

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de março de 2000.

Aparecido Vilar de Campos  
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto Miranda  
SECRETÁRIO

Marcos Roberto Bueno dos Santos  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (044) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 006/00

#### AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar, subdividir e doar os lotes de terras oriundos do imóvel; lote de terras sob nº30-C/30-D/30-E-1/30-E-2/1, com área de 8.550,00 m<sup>2</sup>, (área destinada ao Cemitério), da Gleba Barra Nova, Distrito de Vila Reis, neste Município, matriculado sob nº13.473, do Registro de Imóveis do 2ºOfício, às famílias que nestes edificaram suas moradias, com recursos próprios, e que mantém posse mansa e pacífica, como específica.

### PARECER

A apreciação desta **Comissão de Finanças e Orçamento**, o Projeto de Lei nº 006/2000, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar, subdividir e doar os lotes de terras oriundos do imóvel; lote de terras sob nº30-C/30-D/30-E-1/30-E-2/1, com área de 8.550,00 m<sup>2</sup>, (área destinada ao Cemitério), da Gleba Barra Nova, Distrito de Vila Reis, neste Município, matriculado sob nº13.473, do Registro de Imóveis do 2º Ofício, às famílias que nestes edificaram suas moradias, com recursos próprios, e que mantém posse mansa e pacífica, como específica

Opinamos favoravelmente ao projeto e recomendamos ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer.  
Gabinete das Comissões, em 15 de março de 2000.

Marcos Roberto Bueno dos Santos  
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto de Miranda  
SECRETÁRIO

Antonio Garcia  
RELATOR